

## RELATÓRIO DE OUVIDORIA – CONSÓRCIO GARANTIA – 2º SEMESTRE/2025

### 1.SUMÁRIO

As informações contidas neste relatório, estão relacionadas às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da Consorcio Opção Ltda. ("Consorcio Garantia"), entre julho e dezembro de 2025, para atendimento das disposições da Resolução no 28 do Banco Central do Brasil, de 23 de outubro de 2020. A estrutura da Ouvidoria não é compartilhada, sendo um componente exclusivo da empresa Opção Administradora de Consórcios Ltda.

### 2.ESTATÍSTICAS

Pelo porte a empresa e sua capacidade de atendimento, e por tem uma relação direta como seus clientes, a maioria das solicitações dos consorciados são resolvidas nos canais primários de atendimento:

- e-mail
- WhatsApp
- Telefone (33) -3021-7900 - 0800 941 4717).

Em caso de encaminhamento para tratamento formal, temos a Ouvidoria como a última instância, sendo levadas apenas às reclamações dos consorciados, que ainda não foram solucionadas nestes canais. Para atendimento às manifestações dos clientes na Ouvidoria, são disponibilizados vários meios gratuitos de contato:

- Telefone: ligação gratuita para 0800 941 4717 (Ouvidoria)
- Correspondência Eletrônica: envio de e-mail para [ouvidoria@consorciogarantia.com.br](mailto:ouvidoria@consorciogarantia.com.br)
- Correspondência Física: envio de correspondência para endereço Rua dos Operários, 94 – Bairro: Rosário - CEP.: 35540-000 – Cidade: Oliveira (MG)

Não houve para o período em questão, nenhuma demanda que em seu conteúdo não tenha sido solucionada e implicasse na intervenção do Componente de Ouvidoria, sendo que todas as demandas dos clientes foram solucionadas pelo atendimento primário.

Desta forma, o percentual de atendimento manifestações atendidas pela Ouvidoria foi nulo de 0,00%.

carlos@consorciogarantia.com.br

Assinado

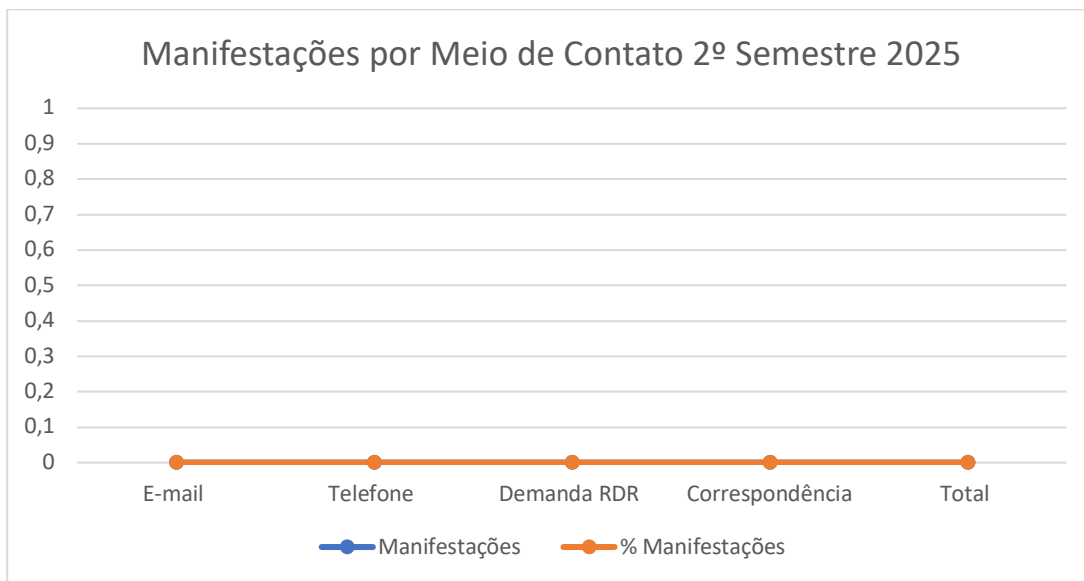
Carlos Antonio dos Santos

## 2.1. Canais primários e Ouvidoria

No segundo semestre de 2025, não houve manifestações, conforme tabela abaixo.

## 2.2. Atendimento na Ouvidoria

Meio de Contato	Manifestações	% Manifestações
E-mail	0	0,000000000000%
Telefone	0	0,000000000000%
Demanda RDR	0	0,000000000000%
Correspondência	0	0,000000000000%
Total	0	0,000000000000%



Fonte: Canais Primário de atendimento

São elegíveis ao atendimento da Ouvidoria, manifestações de clientes da Administradora insatisfeitos com a solução apresentada durante atendimento realizado nos canais primários de atendimento descritos no item 2.1.

Neste semestre, não houve necessidade da intervenção da Ouvidoria, no tocante a atendimento a manifestações.

Todavia, não houve necessidade de relatar e/ou tratar, bem como registrar as demandas através do formulário R-011 Registros de Ouvidoria.

Desta forma, sem a demanda gerada pelo cliente, deixando de existir as manifestações, não houve necessidade de classificar o resultado da seguinte forma:

**A. Improcedente:** manifestação que não configura descumprimento do que trata a legislação aplicável à Administradora e não é comprovado dano ou prejuízo ao cliente.

**B. Procedente - Solucionada:** manifestação considerada procedente por configurar descumprimento da legislação aplicável, regulamento interno ou ocasião, em que fique comprovado dano ou prejuízo ao cliente. É considerada solucionada a manifestação cujo resultado da mediação seja positivo ao cliente e à Administradora, levando então à resolução da questão.

**C. Procedente - Não Solucionada:** manifestação que configura descumprimento da legislação aplicável, regulamento interno ou ocasião em que fique comprovado dano ou prejuízo ao cliente, porém, nesse caso, não foi atingido resultado satisfatório para ambas as partes.


**D. Inexistente - Não houve demanda para o período:** sem manifestações para o período analisado

Ouvidoria classificada como **Inexistente**, uma vez que não foi recebida nenhuma manifestação, nem identificada qualquer irregularidade por parte da Administradora.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alinhado ao compromisso com nossos clientes, bem como em cumprimento às determinações legais, no segundo semestre de 2025, a Ouvidoria seguiu disponível para solucionar os problemas e atender as necessidades dos clientes da Administradora, além de identificar oportunidades de melhoria contínua para o relacionamento com seus clientes, de forma preventiva e, também, promovendo a correção de eventuais problemas ou deficiências identificadas.

carlos@consorciogarantia.com.br

Assinado  
 Carlos Antonio dos Santos  
D4Sign

Relatório de Ouvidoria CNG S022025 pdf  
Código do documento aeedc461-1b22-46da-8917-04683a79b513



## Assinaturas



Carlos Antonio dos Santos  
carlos@consorciogarantia.com.br  
Assinou

*Carlos Antonio dos Santos*

## Eventos do documento

### 21 Jan 2026, 10:58:34

Documento aeedc461-1b22-46da-8917-04683a79b513 **criado** por OPCA0 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-21T10:58:34-03:00

### 21 Jan 2026, 11:07:47

Assinaturas **iniciadas** por OPCA0 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-21T11:07:47-03:00

### 21 Jan 2026, 11:52:16

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS **Assinou** (a5e459a4-efd1-4bcd-83f7-af0d55eaaab9) - Email: carlos@consorciogarantia.com.br - IP: 186.232.132.80 (80.132.232.186.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 32558) - Documento de identificação informado: 749.458.906-68 - DATE\_ATOM: 2026-01-21T11:52:16-03:00

## Hash do documento original

(SHA256): e21bce6935085c3e320baede03a04a314cb86a3568eb5f3cfedc32bb9b5d16cc  
(SHA512): 14554e8b516a02ea3780bdcfc36a07816eed698b2eadc85d48a6d5a4554069b49fa2e72f61252d1626d214f9e98da3f5082ef83a7e6de0fa06ac789eb65d9aa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.